



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 269/2011

Vereador Leonardo Barbosa Partido PTB

APPROVADO

Unanimidade

ASSUNTO

Em 12/12/2011

IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto a Secretaria de Assistência Social, na pessoa do Ilmo. Sra. Marineide Pereira da Silva, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA

Tema de grande relevância, a inclusão Social é abrangente uma vez que a própria Constituição garante a manutenção dos Direito da pessoa com necessidades especiais. Por todo o Brasil, existem Conselhos estaduais e municipais que zelam pelo Direito das Pessoa Portadora de Necessidades Especiais. Em nossa Cidade a Implantação deste Órgão acrescentaria, e, sobretudo, proporcionaria a efetiva consolidação e aplicabilidade das Políticas Sócio voltadas para a inserção e inclusão destas pessoas no contexto do usufruto dos Direitos que lhes são assegurados em Lei Federal. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

São Lourenço da Mata Cidade da Copa

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2011.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR - PTB